

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0118/2015

Cria o Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (NUTES) e dá outras providências.

O Conselho Universitário, CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a importância de estudos e pesquisas estratégicas sobre engenharia biomédica, engenharia clínica, validação de software embarcado em equipamentos médicos, design e manipulação de imagens médicas;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a UEPB e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Ministério da Saúde do Governo Federal e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Nº 10.973, de dois de dezembro de 2004, dispõe sobre o incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual da Paraíba exerce papel estratégico para o desenvolvimento da Região Nordeste;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (NUTES), vinculado à Pro-Reitoria de Planejamento da UEPB.

Parágrafo Único – O referido núcleo está instalado no prédio do Centro de Ciências Biológicas da Saúde - CCBS, Campus I, Campina Grande, com os Laboratórios de Engenharia Biomédica, Eletrônica, Desenvolvimento e Validação de Software, 3D e Manipulação de Imagens.

Art. 2º - O Regimento Interno do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde - NUTES, dispendo sobre sua estrutura e funcionamento, será aprovado pelo CONSUNI.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande, 28 de maio de 2015

Profº Dr. Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente do CONSUNI

